



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

Processos nºs 08204.003417/2024-25 e 08204.002865/2020-88 (processo da contratação)

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2021-DIREN-ANP/PF, FIRMADO ENTRE A DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E O INSTITUTO DE ESTUDOS FRANCESES E EUROPEUS DE SÃO PAULO - IFESP.

A União, por meio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 1.097, de 24 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no dia 24 de janeiro de 2023, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 17.403, de 26 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 11/2021 - DIREN/ANP-PF**, estabelecido com o **INSTITUTO DE ESTUDOS FRANCESES E EUROPEUS DE SÃO PAULO - IFESP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.350.023/0001-09, sediado na Rua Fernão Dias, 106, Conj. 07A, São Paulo –SP, Brasil, CEP 05427-000, com a finalidade de:

1. Apostilar o Contrato nº 11/2021 - DIREN/ANP-PF no valor de R\$ 61.694,31 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 17.137,31 (dezessete mil, cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos) para atender a despesa no exercício de 2024 e R\$ 44.557,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) para o exercício de 2025.

1.1. Para o Apostilamento foi utilizado o IPCA/IBGE (37613871) abrangendo o interregno de setembro/2023 a agosto/2024, no percentual de 4,237600%, conforme tabela a seguir:

Mês	Valor mensal atual (A)	Valor mensal após o reajuste de 4,237600% (B)	Diferença referente ao reajuste (B – A)
Setembro/2024 (20 a 30/09/2024: 10 dias)	R\$ 40.441,07	R\$ 42.154,80	R\$ 1.713,73
Outubro/2024	R\$ 121.323,22	R\$ 126.464,41	R\$ 5.141,19

Novembro/2024	R\$ 121.323,22	R\$ 126.464,41	R\$ 5.141,19
Dezembro/2024	R\$ 121.323,22	R\$ 126.464,41	R\$ 5.141,19
Janeiro/2025	R\$ 121.323,22	R\$ 126.464,41	R\$ 5.141,19
Fevereiro/2025	R\$ 121.323,22	R\$ 126.464,41	R\$ 5.141,19
Março/2025	R\$ 121.323,22	R\$ 126.464,41	R\$ 5.141,19
Abril/2025	R\$ 121.323,22	R\$ 126.464,41	R\$ 5.141,19
Maio/2025	R\$ 121.323,22	R\$ 126.464,41	R\$ 5.141,19
Junho/2025	R\$ 121.323,22	R\$ 126.464,41	R\$ 5.141,19
Julho/2025	R\$ 121.323,22	R\$ 126.464,41	R\$ 5.141,19
Agosto/2025	R\$ 121.323,22	R\$ 126.464,41	R\$ 5.141,19
Setembro/2025 (01 a 20/09/2025: 20 dias)	R\$ 80.882,15	R\$ 84.309,61	R\$ 3.427,46
Total	R\$ 1.455.878,63	R\$ 1.517.572,94	R\$ 61.694,31

2. Com o presente Termo de Apostilamento o valor mensal, que era de R\$ 121.323,22 (cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), passará a ser de R\$ 126.464,41 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Consequentemente, o valor anual, que era de R\$ 1.455.878,63 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), passará a ser de R\$ 1.517.572,94 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

3. As despesas no período de 20/09/2024 a 31/12/2024, correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340, no Orçamento Geral da União, conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1844/2024 (38789932).

4. Os recursos orçamentários destinados ao custeio das despesas decorrentes deste Apostilamento, no próximo Exercício, estarão previstos na cota orçamentária destinada à Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia - DIREN-ANP/PF e serão objeto de futura informação no processo principal da contratação (08204.002865/2020-88).

5. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

WALVERNACK BESERRA
Perito Criminal Federal
Coordenador de Administração e Logística
CLOG/DIREN-ANP/PF

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS
Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia

Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **WALVERNACK BESERRA, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/12/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38875890&crc=03C4167E.
Código verificador: **38875890** e Código CRC: **03C4167E**.

Referência: Processo nº 08204.003417/2024-25

SEI nº 38875890